



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CMFA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CMFA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: a realização da contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica justifica-se em virtude da necessidade e importância da prestação dos referidos serviços, os quais são indispensáveis para assessorar a Câmara Municipal perante aos órgãos de controle externo, assessoria técnica nos processos de âmbito administrativo e constitucional, principalmente, no sentido de se garantir o cumprimento das normas e diretrizes vigentes, evitando-se, assim, prejuízos ao erário e complicações jurídicas e administrativas para o gestor da Câmara Municipal.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência da empresa selecionada para prestar o serviço na esfera do direito público. Uma vez que a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma, a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para consecução, a instituição necessita estar bem assessorada juridicamente mediante disponibilidade de conhecimento de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são ímpares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores públicos do órgão, esclarecendo que atualmente esta Câmara não possui em seu quadro nenhum assessor jurídico.

ANEXOS:

- Justificativa de preço;
- justificativa da escolha;
- Da fundamentação da singularidade;
- Da notoriedade e da especialização;
- Indicação da dotação orçamentária da contabilidade;
- proposta de preço da empresa L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;
- Contrato social e alterações;
- Cópia do Cartão CNPJ da empresa.
- Certidões de regularidade fiscal;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Cópia dos documentos de formação e especialização do responsável técnico;
- Cópia do atestado de capacitação técnica.

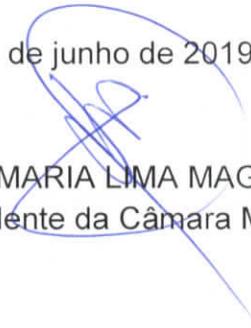


Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo
Presidente da Câmara Municipal

Diante do exposto, encaminhamos toda a documentação pertinente a elaboração do procedimento administrativo para análise e providências cabíveis quanto a referida contratação.

Atenciosamente,

Floresta do Araguaia - PA, 03 de junho de 2019.


JOSE MARIA LIMA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal